DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, de 31 de agosto de 2.010.

Concede Título de Cidadania a **"ANTONIO CARBONARI NETTO"**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense a **ANTONIO CARBONARI NETTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de agosto de 2.010.

Evanildo dos Santos Brito
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
Em, 31.08.10.

João Renato G. de Andrade
Assistente Admº